



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES REALIZADA NA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LAURI DREHER, NELCI
REBONATO DREHER, ARLAN DIEGO DREHER E DANIELLE
LUCATELLI ("GRUPO DREHER")**

2.ª CONVOCAÇÃO - 31/08/2026 - (continuação)

No dia trinta e um de agosto do ano de 2026, às 14h11, no ambiente virtual de realização de Assembleias de Credores da Assembledx, o **DR. RODRIGO SHIRAI**, representante legal de **BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS**, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **LAURI DREHER, NELCI REBONATO DREHER, ARLAN DIEGO DREHER e DANIELE LUCATELLI ("GRUPO DREHER")**, nomeada nos autos n.º 0011678-54.2025.8.16.0021, que tramitam perante a 1ª Vara Estadual Empresarial, de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem de Curitiba - PR, no uso de suas atribuições legais, deu início à Assembleia Geral de Credores, solicitando à Assembledx o encerramento da lista de presença.

Questionou aos presentes se haveria alguma oposição quanto à AGC ser secretariada pelo Dr. Rhamael Vilar, OAB/MT 19.143, advogado da credora Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. (Classe III). Não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente designou o citado advogado para exercer o encargo de secretário da Assembleia. Questionou ao Sr. Secretário e aos demais presentes se haveria oposição a que a ata fosse lavrada pela Dra. Nicole Franceschini, OAB/PR 134.373, integrante da equipe da Administradora Judicial, de forma sumária, visando facilitar os trabalhos, especialmente porque a AGC estava sendo realizada por meio virtual. Não houve objeções.

Ainda, informou a todos que, na forma § 7.º do artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005, a ata da Assembleia deverá ser assinada por dois membros de cada uma das classes de credores, e que a assinatura se dará por meio eletrônico, mediante acesso ao [link](#) que será enviado ao e-mail dos signatários após a aprovação do texto da ata da AGC.

O Sr. Presidente designou os seguintes credores para procederem à assinatura da ata:





PAZ

RM



Brazilio Bacellar,
Shirai A D V O G A D O S



Classe I: Não há credores relacionados nesta classe;

Classe II: Banco do Brasil S.A., representado pelo Sr. Rafael Louzada de Mello (CPF n.º 219.012.648-74);

Classe III: Sr. Fábio Júnior Thomazi (CPF n.º 007.553.149-64) e **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.,** representada pelo Dr. Rhamael Villar (OAB/MT 19.143); e

Classe IV: Não houve pedido de credenciamento nesta classe.

O Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral de Credores estava sendo gravada e transmitida ao vivo no *Youtube* pelo canal da Administradora Judicial através do link https://www.youtube.com/live/4m2Orq1h6_k?feature=share

sendo que somente será encerrada após assinatura eletrônica da ata.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que os pedidos de palavra deveriam ser realizados através do *chat* da plataforma, indicando o nome do credor e do representante, e que aqueles que desejassem fazer algum apontamento, declaração de voto ou ressalva na ata deveriam encaminhá-la para o e-mail aj.grupodreher@bbsaj.com.br até o encerramento da Assembleia, para que fosse anexada à ata.

Em atendimento à determinação judicial proferida no mov. 377.1 dos autos de Recuperação Judicial, o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

a) Data de celebração de cada cessão: O crédito de R\$ 1.300.000,00 (Classe III), originalmente titularizado pela Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S/A, foi objeto de dois instrumentos de cessão distintos: (i) Termo de Cessão de Recebíveis firmado em 02/05/2025, em São Paulo/SP, com a Allterra Biossoluções Agrícolas S.A., no valor de R\$ 757.909,00; e (ii) Termo de Cessão de Títulos de Crédito firmado em 09/05/2025, em São Paulo/SP, com a Lineagro Produtos Agropecuários S.A., no valor de R\$ 238.121,92, posteriormente





PAZ

RM



Brazilio Bacellar,
Shirai A D V O G A D O S



objeto de Aditivo firmado em 16/05/2025 que retificou exclusivamente o valor total do Quadro Resumo do instrumento (sem alteração do montante especificamente cedido pela Pitangueiras). Remanesceu em favor da cedente o saldo de R\$ 303.969,08;

b) Se a cedente integrou a lista de presença encerrada na instalação da assembleia: a credora Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A., constou da lista de presença encerrada na sessão de instalação da Assembleia Geral de Credores, realizada em 03/03/2026, com crédito então no valor de R\$ 1.300.000,00;

c) Existência de eventual vínculo societário ou econômico entre a cedente e as cessionárias: da consulta aos instrumentos de cessão e aos dados cadastrais públicos das três sociedades, não foi identificado vínculo societário direto entre a cedente e as cessionárias. Identificou-se, isso sim, vínculo econômico de natureza comercial: os próprios Termos de Cessão informam que a Pitangueiras integra o grupo "Lavoro" e que a cessão decorreu de Contratos de Fornecimento de Insumos firmados entre as cedentes (sociedades do grupo Lavoro) e cada cessionária, funcionando o crédito cedido como forma de pagamento (dação) pelos insumos agrícolas fornecidos pelas cessionárias à Pitangueiras — não se tratando, portanto, de operação entre partes relacionadas por participação societária. Outrossim, a AJ verificou também a existência de vínculo societário entre as cessionárias e os Recuperandos, igualmente não tendo detectado tal vínculo;

d) Reflexo das cessões no cálculo dos votos por valor e por cabeça. O valor global do crédito de Classe III (R\$ 1.300.000,00) permanece inalterado, conforme expressamente determinado na decisão de mov. 377.1, sendo apenas fracionada a sua titularidade entre três credoras: Distribuidora Pitangueiras (R\$ 303.969,08), Allterra Biossoluções Agrícolas S.A. (R\$ 757.909,00) e Lineagro Produtos Agropecuários S.A. (R\$ 238.121,92). Nesse cenário: (i) para fins de quórum por valor, a soma dos três créditos preserva o mesmo peso de R\$ 1.300.000,00 computado anteriormente à cessão, não havendo qualquer acréscimo ao passivo votante; (ii) para fins de quórum por cabeça, a cessão tem o potencial de converter 1 (um) credor





PAZ

RM



Brazilio Bacellar,
Shirai A D V O G A D O S



votante em até 3 (três) credores votantes distintos, caso as três sociedades compareçam e votem individualmente.

O presidente esclareceu ainda que, caso necessário, seriam apresentados dois cenários distintos de votação, cabendo ao Juízo dirimir eventual controvérsia sobre o critério aplicável. Anotou que a apuração do quórum e do resultado da votação, seria realizado primeiro computando-se a cedente e as cessionárias como um único credor presente, que corresponderia à posição registrada na lista de presença de instalação, ocorrida em 03/03/2026. No segundo cenário, o voto por cabeça equivaleria a 1 (um) voto, computando-se a cedente e cada cessionária isoladamente, havendo 3 (três) votos por cabeça, considerando os valores individuais de R\$ 303.969,08 (cedente), R\$ 757.909,00 (Allterra) e R\$ 238.121,92 (Lineagro).

Não obstante, o Sr. Presidente esclareceu que, haja vista ausência de pedido de credenciamento por parte das cessionárias, não será necessária a colheita de votos em cenários distintos.

Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Paulo Alcestre Teixeira da Cunha Júnior, advogado dos Recuperandos, para suas considerações.

O citado advogado discorreu sobre a necessidade de finalizar as tratativas com o seu principal credor financeiro, fato este inclusive informado nos autos. Assim, requereu a suspensão da AGC, para retomada em 21/09/2026 às 14hs.

O Sr. Presidente ressaltou que o prazo máximo de 90 (noventa) dias para votação do Plano de Recuperação Judicial, conforme disposto no art. 56, §9º da LRF já foi extrapolado e, conforme constou na decisão de mov. 377.1, a proposta de suspensão dos trabalhos poderia ser submetida uma única e última vez, e pelo prazo máximo de trinta dias, a contar da data desta AGC.

O presidente questionou se alguém gostaria de fazer o uso da palavra. Não houve nenhum questionamento.

Na sequência foi colocada em votação a proposta de adiamento da AGC para continuidade no dia 21/09/2026, às 14h e





PAZ

RM



**Brazilio Bacellar,
Shirai** A D V O G A D O S



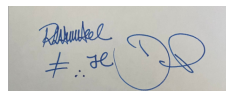
credenciamento às 13h, também em ambiente virtual de realização de Assembleias de Credores disponibilizado pela Assembléx.

Encerrada a votação, o Sr. Presidente informou a todos que a suspensão da AGC, restou aprovada por 100% dos créditos presentes.

Assim, a assembleia foi suspensa por alguns instantes para lavratura da ata. Retomados os trabalhos, o Sr. Secretário procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada pelos presentes, sendo que o Sr. Presidente deu a Assembleia por encerrada às 14h45min.



Brazilio Bacellar, Shirai
Advogados
Administradora Judicial
Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781



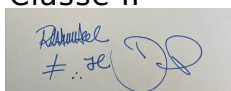
Rhamael Villar
OAB/MT 19.143
Secretário



Banco do Brasil S.A.
Rafael Louzada de Mello
CPF n.º 219.012.648-74
Classe II



Fábio Júnior Thomazi
CPF n.º 007.553.149-64
Classe III



**Distribuidora Pitangueiras de
Produtos Agropecuários S.A.**
Rhamael Villar
OAB/MT 19.143
Classe III



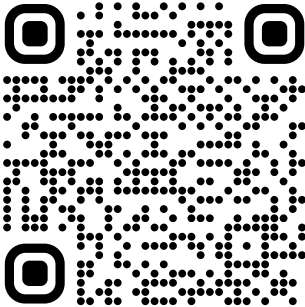
**Paulo Alcestre Teixeira da
Cunha Júnior**
OAB/SP 418.146
Advogado dos Recuperandos





Identificador: 174ee2fdccdcc33896ae883f49467b6cc1c8777c34e027ab1
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



37038b5f3a42bca0f65dba35c6a
1d34b39e221416d9ac04d457e8e
5f12158b08 Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/174ee2fdccdcc33896ae883f49467b6cc1c8777c34e027ab1>

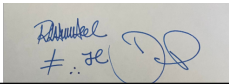
Assinaturas concluídas: 5 de 5
Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

Assinaturas presentes no documento



Rodrigo Shirai
Signatário



Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar
Signatário



Paulo Alcestre Teixeira Da Cunha Junior
Signatário



Rafael Louzada de Mello
Signatário



Fabio Junior Thomazi
Signatário

Trilha de auditoria

31/08/2026 14:49	Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), criou o documento		
	Hash SHA256 do arquivo: 37038b5f3a42bca0f65dba35c6a1d34b39e221416d9ac04d457e8e5f12158b08		
31/08/2026 14:49	Assemblex LTDA (contato@assemblex.com.br), Assemblex LTDA (24.092.269/0001-03), visualizou o documento		
	Endereço de IP: 191.37.248.181 Porta: 59068		
31/08/2026 14:49	Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar (rhamael@roldaoadvogados.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 179.185.70.117 Porta: 50596		
31/08/2026 14:49	Rhamael Theodorus Yohannes Oliveira Shilva Gomes Villar (rhamael@roldaoadvogados.com.br) assinou o documento		
	Endereço de IP: 179.185.70.117 Porta: 50596 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.597, -56.0958
31/08/2026 14:49	Rodrigo Shirai (rodrigo@bbsadvogados.com.br) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 177.112.101.181 Porta: 65223		
31/08/2026 14:49	Fabio Junior Thomazi (fabiojr_thom@hotmail.com) visualizou o documento		
	Endereço de IP: 187.109.103.142 Porta: 63834		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJF 5CBJP STALM MITZD



	31/08/2026 14:49	Rodrigo Shirai (rodrigo@bbsadvogados.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 177.112.101.181 Porta: 65223 SO: OS X 10_15_7	Navegador: Safari/26.5.2 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -25.4202, -49.2762
	31/08/2026 14:49	Rafael Louzada de Mello (rafalouzada@bb.com.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 170.66.110.93	Porta: 33390	
	31/08/2026 14:50	Fabio Junior Thomazi (fabiojr_thom@hotmail.com) assinou o documento		
		Endereço de IP: 187.109.103.142 Porta: 63834 SO: iOS 18_7	Navegador: Safari/26.6.1 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -26.1704, -52.6589
	31/08/2026 14:50	Paulo Alcestre Teixeira Da Cunha Junior (paulo.teixeira@rogerioaugustosilva.adv.br) visualizou o documento		
		Endereço de IP: 191.23.80.136	Porta: 52803	
	31/08/2026 14:51	Paulo Alcestre Teixeira Da Cunha Junior (paulo.teixeira@rogerioaugustosilva.adv.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 191.23.80.136 Porta: 52803 SO: Windows 10.0	Navegador: Edge/152.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.5475, -46.6361
	31/08/2026 14:51	Rafael Louzada de Mello (rafalouzada@bb.com.br) assinou o documento		
		Endereço de IP: 170.66.110.93 Porta: 59600 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/140.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:140.0	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJF 5CBJP STALM MIT7ZD





GRUPO DREHER - CONTINUIDADE 31/08/2026

LAUDO DE CREDENCIAMENTO



GRUPO DREHER - Continuidade 31/08/2026 - Cenário II - Com a Cessão Parcial de Crédito da Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.
Cascavel/PR, 31/08/2026

TOTAL GERAL

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	48	4	8.33%
Créditos	17.493.580,53	11.257.444,01	64.35%

Classe II - Garantia Real

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	1	1	100%
Créditos	9.504.927,34	9.504.927,34	100%

Classe III - Quirografário

	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	34	3	8.82%
Créditos	7.183.224,48	1.752.516,67	24.4%

Classe IV - Microempresa

	Total	Presentes	Percentual Presentes
--	-------	-----------	----------------------



Credores	13	0	0%
Créditos	805.428,71	0,00	0%

LISTA GERAL DE PRESENTES				
Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL S.A	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	Classe II - Garantia Real	VIRTUAL	9.504.927,34
BANCO DO BRASIL S.A	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	Classe III - Quirografário	VIRTUAL	1.328.547,59
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	RHAMAEL VILLAR	Classe III - Quirografário	VIRTUAL	303.969,08
FABIO THOMAZI	FABIO THOMAZI	Classe III - Quirografário	VIRTUAL	120.000,00
Total Geral				11.257.444,



GRUPO DREHER - CONTINUIDADE 31/08/2026

LAUDO DE VOTAÇÃO

Cascavel/PR, 31/08/2026

Cenário: GRUPO DREHER - Continuidade 31/08/2026 - Cenário II - Com a Cessão Parcial de Crédito da Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A.

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 21/09/2026 ÀS 14:00, COM INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 13:00(HORÁRIO DE BRÁSILIA)? - CENÁRIO II - COM A CESSÃO PARCIAL DE CRÉDITO DA DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	4 (100%)	11.257.444,01 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	4 (100%)	11.257.444,01 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	9.504.927,34 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	9.504.927,34 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

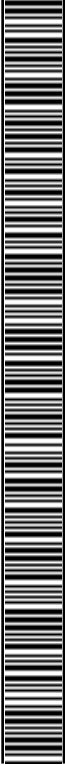
	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	3 (100%)	1.752.516,67 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	3 (100%)	1.752.516,67 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE IV - MICROEMPRESA

https://app20.assemblexpillar.com.br/cenario_voto/34387

1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV3V 52YVG DCXEY L4LCR

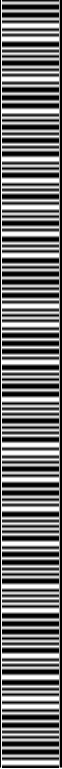


31/08/2026, 14:31

Laudo de VotaçãoGRUPO DREHER - Continuidade 31/08/2026 | Assembléx

TOTAL DE VOTOS CABEÇA		TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	0 (100%)	0,00 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV3V 52YVG DCXEY L4LCR



31/08/2026, 14:31

Laudo de VotaçãoGRUPO DREHER - Continuidade 31/08/2026 | Assembléx

VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO DO BRASIL S.A	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	CLASSE II - GARANTIA REAL	9.504.927,34	SIM
BANCO DO BRASIL S.A	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	1.328.547,59	SIM
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A	RHAMAEL VILLAR	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	303.969,08	SIM
FABIO THOMAZI	FABIO THOMAZI	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	120.000,00	SIM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P3V3V 52YVG DCXEY L4LCR

